



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

AUTORIZAÇÃO

Sr. Coordenador,

Solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **serviço de fornecimento de água, e coleta e tratamento de esgoto nas dependências da Unidade Regional de Capelinha**, localizada na **Rua Rio Branco, 960 - Capelinha - MG, Cep: 39680-000**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039 fonte de recursos 0.10.1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na Comunicação Interna DER/DPGF/GOF-ORÇAM nº. 05/2025 - (105443774).

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento: 105138193;
- Análise de riscos, vide evento: 105107789;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar: vide evento: 105107130;
- Termo de Referência, vide evento: 105137032;
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 105140546.

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Geraldo Vitor de Andrade
Chefe do Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Ellen Dayene Cordeiro Sousa
Coordenadora Regional - 38ª URG Capelinha



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Dayene Cordeiro Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 21/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105138714** e o código CRC **982C7CDE**.